



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 057, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinado a realizar contratação de serviços qualificados de higienização para as unidades Básicas de Saúde, conforme Lei nº 5.725 de 30 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.169	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	4510	-	R\$ 165.000,00
TOTAL R\$ 165.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4510 – FNS – PAB FIXO:

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração